



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Mesa Diretora**

---

**RESOLUÇÃO Nº 759, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Autoriza a viagem do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a viagem do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 8 e retorno previsto para o dia 10 de agosto de 2023, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira.

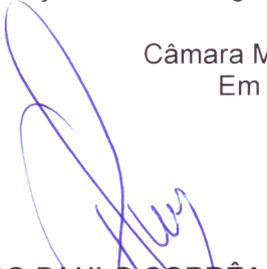
**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, nos termos da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018 e da Resolução nº 726, de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica o Vereador obrigado a assumir toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução nº 740, de 05 de agosto de 2022.

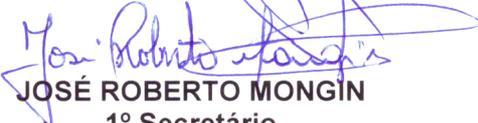
**Art. 4º** Fica o Vereador obrigado a realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em 4 de agosto de 2023.

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
Presidente

  
**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**  
Vice-presidente

  
**JOSÉ ROBERTO MONGIN**  
1º Secretário

  
**IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA**  
2º Secretário